

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 186, Souto Soares/BA, em 20 de outubro de 2021

“Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a legislação de regência, em especial a Lei Municipal de n.º 590, de 18 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, inscrita no CNPJ nº 18.810.874/0001-70, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I – Jânio Tadeu de Oliveira Lopes, inscrito no CPF de n.º 009.351.815-39, Nível Superior em Engenharia Agrônômica;

II – Apolônio Gaspar de Souza, inscrito no CPF de n.º 237.684.525-49, Nível Médio, Técnico em Agropecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024